JOSÉ HIROTA DA SILVA

#### **DECRETO Nº 3.758 DE 15 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 50.155,71 (cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 50.155,71 (cinqüenta mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e um centavos), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Va
)2				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2194				MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
	185	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250 30.000
02.35				DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
02.35.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	,
10.122.0021.2061				GESTÃO TECNICA E ADMIN DO FMS	
	556	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000
	561	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	9.000
10.305.0021.2110				MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
	759	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000
02.36				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2282				ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDUCAÇÃO	
	903	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
02.38				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	·
02.38.00				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.392.0025.2154				MANUT CULTURA E EVENTOS	
	989	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	7.000 1.000 2.905
				Tatal da Combananta a	
				Total da Suplementação	<b>50.155,</b> o, no valor seguintes
<b>Art. 2º.</b> O credito A	dicional	aber	to sera cobert	o com os recursos provenientes da Anulação de Dotaçã	o, no valor

# **ADMINISTRAÇÃO**



	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2194				MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
	184	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	250,00
02.35				DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
02.35.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0021.2061				GESTÃO TECNICA E ADMIN DO FMS	
	559	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	39.000,00
10.305.0021.2110				MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	₹,
	758	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	ダ 7.000 <b>∌</b> 0
02.36				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	1.006 0.006 1.006 HIROTA DA §
02.36.00				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	IRO 146
12.365.0022.2282				ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDUCAÇÃO	É H
	904	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000 💆 0 🧏
02.38				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	e NILTON
02.38.00				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	₹ 2
13.392.0025.2154				MANUT CULTURA E EVENTOS	뜨
	997	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.905AU AGAR

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Total da Anulação de Dotação

**Art. 4º** - O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de julho de 2024.

### NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

#### **OCTÁVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

#### VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

#### **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 389D-B76A-3F21-4657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 15/07/2024 17:31:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/07/2024 09:38:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 16/07/2024 10:29:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/07/2024 10:32:58 (GMT-03:00) Papel: Parte

. Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/389D-B76A-3F21-4657